



CIS

CENTRO
OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 EDITAL Nº 006/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - CIS-CENTRO OESTE, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, nomeada pelas Portarias nrs. 012/2019 e 015/2019, no uso de suas atribuições, tornam público:

I – RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS COM SUAS RESPECTIVAS NOTAS DA PROVA ESCRITA, CONFORME SEGUE:

FUNÇÃO: CONTADOR

INSC	NOME	R.G	D.N	LP	CG- LEG	CE	NF
012	ANDRE RUDEK	8169374-9/PR	15/03/84	25,00	25,00	25,00	75,00
009	ANGELITA DE OLIVEIRA MACENO	8741447-7/PR	AUSENT				
010	ARTHUR F. KELTEL GUIMARÃES	12693530-7/PR	17/01/95	10,00	20,00	30,00	60,00
008	BRUNA VANESSA PORTELLA	10589886-0/PR	01/09/95	15,00	20,00	30,00	65,00
001	ELAINE DENARDI	8415160-2/PR	19/08/84	15,00	15,00	35,00	65,00
004	FÁBIO RIEDI	8325240-5/PR	21/02/83	20,00	20,00	30,00	70,00
013	FERNANDA M.MATTOS TAMANINI	12969149-2/PR	13/10/95	15,00	15,00	25,00	55,00
003	JOSIELE DA ROCHA	32499003-5/PR	23/06/83	20,00	20,00	35,00	75,00
005	MARCELO PIRAN BEDRESKI	9399346-2/PR	31/03/87	10,00	20,00	20,00	50,00
002	MARCIO BATISTA	8077844-9/PR	28/12/80	15,00	20,00	20,00	55,00
007	MATHEUS PRESTES	10354400-9/PR	04/11/94	20,00	25,00	40,00	85,00
006	WILSON ANTONIO BATISTA	4970966-8/PR	15/11/70	20,00	25,00	35,00	80,00

LEGENDA:

R.G – Registro Geral (Identidade)
D.N – Data de Nascimento
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos Específicos
NF – Nota Final

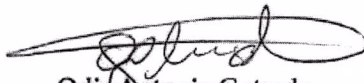
II – Conforme o item 11.1 do Edital são considerados aprovados os candidatos que obtiveram nota igual e não inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova objetiva.

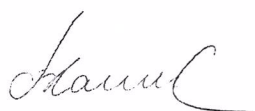
III – Conforme item 11.4 do Edital o desempate na média final, quando da classificação obedecerá os seguintes critérios em ordem de prioridade: a) tiver a idade mais elevada b) tiver maior nota na prova de conhecimentos específicos e c) tiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais.

IV – Conforme o item 12.3 do Edital, o candidato poderá interpor recurso contra a nota obtida na prova teórica objetiva, tendo por objeto a sua correção, no prazo previsto no Cronograma, item 2.1.11.

V – Publique-se no site www.ciscentrooeste.com.br, murais do Consórcio e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Guarapuava, 02 de Agosto de 2019.


Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal
Presidente do CIS-CENTRO OESTE


Vilma de Fátima Xavier
Presidente da Comissão Organizadora

Rua Profª Leonídia, 1203 - Centro - Fone: (42) 3623-5826
CEP: 85010-230 - Guarapuava - Paraná